



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 210/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052343/12-11,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **Niusion Willer da Cunha Veloso**, junto a Universidade Nacional Ecológica, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria